



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.396/2020

"TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 11.388/2020 que exonerou o senhor **GILTON GOMES DE JESUS** do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE MERCADO E FEIRAS LIVRE.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06(seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal